

Política Educacional Escola Digna: entre o reformismo e a performatividade
Educational Policy Decent Schools: between reformism and performativity

Fabrcio dos Santos Ferreira
Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos
Universidade Federal do Pará
Belém-Brasil

Resumo

O texto aborda as modificações ocorridas na educação a partir dos anos 1990, com relevo para o novo perfil adotado pelo Estado brasileiro quando da formulação, implantação e implementação de suas políticas públicas educacionais, as quais passaram a ser orientadas pela lógica Neoliberal. Argumenta ainda que estas mudanças introduziram na realidade educacional novas configurações de governança, com destaque para as denominadas Relações Público-Privadas, a partir das quais o Estado atua em parceria com o setor privado, a fim de promover com maior eficácia (ou não) uma educação (dita) de qualidade. Propõe, na seara maranhense, uma investigação acerca de como se deu/dá essa relação no bojo da Política Educacional Escola Digna (2015-atual), se se constitui efetivamente expressão de um Estado de caráter pretensamente reformista ou se mais um exemplo de performatividade nas políticas educacionais.

Palavras-chave: Política Educacional Escola Digna; Reformismo; Performatividade.

Abstract

The text addresses the changes that have taken place in education since the 1990s, with emphasis on the new profile adopted by the Brazilian State when formulating, implementing and implementing its public educational policies, which became guided by the Neoliberal logic. It also argues that these changes have introduced new governance configurations into the educational reality, with emphasis on the so-called Public-Private Relations, from which the State acts in partnership with the private sector, to promote more effectively (or not) a (said) quality education. It proposes, in the field of Maranhão, an investigation into how this relationship took place within the scope of the Escola Digna Educational Policy (2015-current), whether it effectively constitutes an expression of a supposedly reformist State or whether it is yet another example of performativity in educational policies.

Keywords: Decent School Education Policy; Reformism; Performativity.

1. Introdução

Este artigo busca analisar criticamente um conjunto de processos sociais, econômicos e políticos contemporâneos que – isolada, cumulativa ou relacionadamente – reverberaram e reverberam nas políticas públicas educacionais brasileiras, notadamente na Política Educacional Escola Digna, cuja competência e incidência se dá no Estado do Maranhão, desde o ano de 2015. Exclusivo o fato de que o decurso da história seja helicoidal e, permanentemente, fatos relativamente distantes na linha do tempo ainda influenciem e interfiram no hoje, adotaremos como recorte temporal desta análise o intervalo que se inicia nos anos 1990 até os dias de hoje, especialmente por considerar que é, neste lapso temporal, que o Neoliberalismo aporta e se consolida no Brasil.

O sistema capitalista, ante sua própria natureza, ciclicamente apresenta o esgotamento de seu próprio modelo, requerendo, há tempo, sob pena de seu colapso definitivo, reorganizar-se a partir de sua própria lógica. Neste sentido, o Neoliberalismo – tomado aqui como resposta a um desses ciclos de crise ocorrido nos anos 1980 – introduziu uma série de modificações no cenário político, econômico, administrativo e, por conseguinte, educacional, no mundo todo, e não seria diferente no Brasil.

Dentre essas alterações, destacam-se a mercantilização – processo de introdução de práticas empresariais na educação, o que a transformou em um ativo do capital - e a financeirização da educação – surgimento de grandes conglomerados empresariais no campo educacional -, a introdução massiva das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), a expansão da relação público-privada, a formulação das políticas educacionais a partir de uma lógica gerencialista – educação pautada pela racionalidade, busca pelo atingimento de metas e centrada na competição-, a inserção da qualidade total na gestão educacional (pautada pela eficiência e pelo “rankiamento”) etc.

Na contramão disso, a realidade social mostra-se cada vez mais desafiadora, marcada por profundas desigualdades sociais, piora gradativa do cenário educacional – ampliação da evasão escolar, diminuição do número de alunos matriculados em todos os níveis de ensino, má formação de professores, significativos cortes no orçamento da educação, escolas depredadas, baixo acesso à internet, alunos e professores desmotivados etc. – bem como aumento da pobreza, da fome, da violência etc.

De acordo com dados da Pnad contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – em 2022, 5,6% da população com 15 anos ou mais não sabiam ler ou escrever (9,6 milhões de pessoas); houve também queda no percentual de crianças de 4 a 5 anos frequentando a escola, caiu de 92,7% em 2019 para 91,5% em 2022. Ainda de acordo com o mesmo levantamento, na faixa etária entre 7 a 12 anos, 713 mil crianças e jovens se encontram fora da escola, dados que atestam o quanto a educação brasileira não consegue progressos efetivos.

Esta contradição existente entre o que se oferta e o que se necessita tem como consequência mais imediata novas formas de o Neoliberalismo operar sua lógica sem que, contudo, apresente-se como o problema, mas, em tese, com uma solução. Nessa tênue relação entre aparência e essência, os instrumentais neoliberais, a partir da atuação do próprio Estado, têm buscado mecanismos de efetivação sob a falsa premissa de ser, para todos, algo benéfico. É nesta conjuntura que a performatividade tem se tornado, cada vez mais, uma estratégia alvissareira para o Estado neoliberal.

Desse modo, a presente investigação analisou, neste contexto, como se dá a implementação da Política Educacional Escola Digna (2015-atual), no estado do Maranhão, uma vez que se apresenta como uma política de Estado voltada, dentre outras coisas, para valorizar uma lógica contrária ao Neoliberalismo e, portanto, de caráter reformista dessa lógica, se essencialmente orientada para esse objetivo ou se travestida apenas desse discurso, mas, efetivamente, igualmente neoliberal. Em outras palavras, o quanto há (se há) de performatividade na Política Educacional Escola Digna.

2. A Política Educacional Escola Digna: entres textos e contextos

Editada em 2015 no início da gestão do então governador do estado do Maranhão Flávio Dino de Castro e Costa (2015-2022), a Política Educacional Estado Digna apresentava-se como uma política de governo articulada como uma tentativa de resposta a uma realidade social, econômica e, sobretudo, educacional, decadente, desigual e de baixa qualidade (qualquer que seja a semanticidade que se queira adotar para o termo).

De acordo com dados da PNAD contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - o Maranhão possuía, em 2015, uma população estimada de 6.904.241 milhões de pessoas, bem como alguns indicadores sociais que demonstravam o estado de atraso social presente à época, a exemplo do fato de que apenas 52,8% dos lares maranhenses possuíam coleta

regular de lixo, somente 15,8% possuíam rede coletora de esgoto e 34,3% acessavam a internet (IBGE, 2010), um cenário de quase anomia estatal.

Prova dessa realidade, destacavam-se negativamente o fato de que, de acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano, quase 25% dos municípios com pior Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil serem maranhenses (vinte e três em 2015), mais de 50% dos municípios do Estado (cento e quarenta) possuírem baixo IDHⁱ, um quinto dos maranhenses com 15 anos ou mais não sabiam ler e escrever (PNAD, 2012), além do fato de que o Estado possuía o pior IDH do país (FERREIRA, 2021, p. 137).

No que tange aos indicadores educacionais, a realidade não se mostrava muito diferente, o que era absolutamente compreensível se considerarmos que a realidade objetiva mantém estreita e direta relação com o desempenho escolar. Segundo dados do Censo da Educação Básica (BRASIL, 2015), em 2015, havia 364.533 alunos matriculados na rede estadual de ensino do Maranhão, com uma distorção idade/série média de 61% nos anos iniciais e 30,8% nos anos finais do Ensino Fundamental.

No que concerne ao IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – indicador que afere (sob a lógica quantitativa) a qualidade da educação básica em todo o Brasil, tanto nas escolas da rede pública quanto nas escolas da rede privada, o Maranhão apresentava uma média de 3,1 pontos, uma das menores do Brasil em comparação com os demais estados da federação. Esses dados não são capazes de explicar com exatidão a realidade socioeducacional do estado, mas certamente apontam para a constatação de que, em 2015, a realidade do Maranhão do ponto de vista da promoção de uma sociedade justa, inclusiva, isonômica e com uma educação de qualidade social ainda era bastante distante de se tornar concreta.

Após anos de sucessivas gestões atreladas ao grupo político liderado pela família Sarney, o ex-governador Flávio Dino elegeu-se com a promessa de uma administração voltada para a priorização das pautas sociais, elevação dos indicadores de desenvolvimento humano – saneamento básico, renda, empregabilidade, habitação, segurança alimentar etc. – tendo como ponto de partida a educação.

O planejamento realizado para alcançar estes objetivos perpassava pela análise dos municípios que apresentassem os piores indicadores no estado e, a partir daí, dar-se-ia prioridade orçamentária para a execução de ações de governo nessas localidades. Neste sentido, logo ao tomar posse como governador, Flávio Dino, por meio do Decreto-lei nº

30612/15, de 02 de janeiro de 2015, editou o *Plano Mais IDH*ⁱⁱ que, associado ao *Programa Escola Digna*ⁱⁱⁱ, encampavam as principais ações voltadas para colimar tais fins.

É importante frisar, no entanto, que o Estado maranhense estava historicamente alinhado, no plano formal, ao mesmo projeto de desenvolvimento assumido pelo Brasil a partir dos anos 1950, cujo desenvolvimento estava referenciado pelo modelo presente nas economias centrais do capitalismo, especialmente o modelo dos Estados Unidos. Este espelhamento era reflexo de uma série de reformas administrativas inseridas nas gestões anteriores, de caráter austero, baixos investimentos sociais, marcado por uma noção de administração gerencial e neoliberal. É desse contexto que deriva a ideia de atingir este patamar a partir de um processo organizado em etapas, implementando ações que pudessem impulsionar o estado maranhense de um modelo de atraso, tradicional, para uma realidade mais moderna, desenvolvida, caracterizada por uma ideia de progresso, a exemplo do que o próprio Brasil havia priorizado.

No entanto, a ideia de progresso sob a perspectiva capitalista não é propriamente a ideia contida no discurso da nova gestão e foi, sob esta roupagem discursiva, que as políticas supracitadas se apresentaram. Sob o manto de uma gestão autodenominada de esquerda, razoável seria esperar, ao menos do ponto de vista do discurso, um viés administrativo e, por conseguinte, políticas públicas que refletissem uma maior preocupação com as pautas sociais, dentre as quais, a educação. Dessa forma, embora houvesse uma identificação natural com a lógica neoliberal na estrutura do Estado, o que se esperava da nova gestão era uma reação a este perfil.

Keynes defende o capitalismo como técnica de produção eficiente. Para que seja eficiente, no entanto, o capitalismo precisa ser dirigido com inteligência. Keynes acredita que, na medida em que o capitalismo dirigido for eficiente, produzirá um grande bem-estar e, através deste bem-estar, conseguirá eliminar o que tem de objetável: a desigualdade e o desemprego (CORRAZA, 1983, p. 63).

Logo, o lançamento do Programa Escola Digna envolvia um simbolismo político e representava também um redirecionamento ideológico da nova gestão, cujo foco no social e na educação restavam claros, mas demarcados como etapa inicial a partir dos aspectos de infraestrutura. Com o avanço das ações de reforma e construção de escolas, tornou-se necessário imprimir uma nova roupagem ao Programa, razão pela qual, em 2019, fora editada

nova lei ampliando o alcance e modificando os objetivos do Programa, a lei nº 10.995/19, agora denominada Política Educacional Escola Digna.

A Política Educacional Escola Digna, em seu art. 2º, elencava o rol de princípios que orientariam a implementação da política, a saber:

A Política Educacional “Escola Digna” tem como princípios:
I- Liberdade de pensamento e manifestação no ambiente escolar;
II- Gestão democrática na educação pública;
III- Valorização dos profissionais da educação;
IV- Respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental;
V- Articulação, colaboração e cooperação institucional entre as redes públicas de ensino (SEDUC, 2019).

Já no espírito da lei ficavam evidentes os valores que seriam adotados para a gestão da educação maranhense nos anos que se seguiam. A partir desse contexto, o que se observou foi um planejamento a fim de executar a política com o intuito de colimar, de fato, os objetivos traçados para a gestão e para o Estado. Cumpre observar que a Política Educacional Escola Digna era apresentada como um ponto de transformação entre dois grandes momentos do estado maranhense – em tese, um representado pelo atraso e tradicionalismo, e outro que viria a ser marcado pela modernidade e por uma sociedade mais justa.

As transformações seriam iniciadas com a indicação da própria natureza da política, caracterizada como política de estado e não apenas uma política de governo, e que focava na continuidade como virtude para alcançar os resultados desejados. As diferenças ontológicas entre estes dois tipos de políticas não estão apenas na ordem do formal, mas impactam decisivamente na realidade, pois:

Considera-se que políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade (OLIVEIRA, 2009, p. 197).

Não obstante, como dissemos, não se trate apenas de uma mera formalidade, esta transposição de uma natureza provisória – política de governo – para uma natureza mais permanente – política de Estado, também o sabemos que apenas prelecionar na lei não representa garantia de que, na realidade, os impactos desta mudança se efetivariam,

momento representasse uma clara tentativa de superar os interesses político-eleitorais tão comuns nas políticas de governo no Brasil.

A lei elencou no inciso I do art. 3º nas alíneas *a, b, c, d, e, f* suas metas iniciais, a saber *in verbis*:

I - Expansão do atendimento escolar e melhoria da infraestrutura, com padrão de qualidade e equidade abrangendo, de forma especial: a) construção de prédios escolares em substituição às escolas de taipa, palha, galpões e/ou outros espaços inadequados nos quais se encontram em funcionamento escolas das redes públicas de ensino; b) construção de prédios escolares para funcionamento do Ensino Médio, prioritariamente nos municípios que não possuem prédios estaduais para esse fim; c) construção de prédios para o funcionamento dos “Centros de Educação Integral” com equipamentos, no mínimo, destinados ao esporte, cultura, laboratórios e ensino de idiomas; d) construção, em regime de colaboração com os municípios, de prédios escolares destinados ao atendimento da educação infantil ou ensino fundamental, cabendo ao município assegurar o número de professores necessário, a manutenção predial e todas as demais obrigações para o bom funcionamento da escola; e) reforma e manutenção predial das escolas públicas estaduais objetivando dotá-las de biblioteca com acesso à informática e outros espaços de convivência; f) garantia de infraestrutura básica para o funcionamento dos prédios escolares construídos ou reformados, tais como poços, rede hidráulica, elétrica e outros, podendo estender os benefícios à comunidade local, mediante análise caso a caso (SEDUC, 2019).

Segundo dados trazidos por meio de levantamento realizado pela própria SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Maranhão – em 2021, haviam sido entregues quase 400 novas escolas, reformadas ou construídas. A título de comparação com a gestão anterior da ex-governadora Roseana Sarney (2009-2014), esta construíra apenas 3 escolas e reformara outras 18; na gestão anterior a de Roseana Sarney, gestão do ex-governador José Reinaldo Tavares, nenhuma escola fora construída.

Outro resultado animador alcançado pela política é refletido pelo constante crescimento do IDEB maranhense, o qual saltou de 3,1 de média em 2015 para 3,7 de média em 2019, segundo dados do Censo da Educação Básica (2019), principal indicador da educação básica atualmente no Brasil. Outro aspecto de incidência da política dizia respeito à integração da gestão estadual aos municípios, objetivando dar uniformidade e unidade metodológica e de gestão.

Neste sentido, Mello (1990) asseverava que a melhoria do ensino básico e sua universalização, e mesmo o fortalecimento do sistema federativo, só será possível quando as diversas instâncias governamentais “[...] apresentarem um alto grau de integração, solidariedade e identidade de propósitos quanto às necessidades educacionais”.

Política Educacional Escola Digna: entre o reformismo e a performatividade

Nesta seara, foi implementada, em colaboração com os municípios, um programa para a correção da distorção idade x série que, em 2019, era constituída por 53 dos 217 municípios, 208 professores, 221 turmas e 4270 estudantes, segundo dados da SEDUC/MA. Também foram realizados investimentos da ordem de 11 milhões de reais (SEDUC, 2019) para assegurar o transporte escolar dos alunos, uma medida de combate à evasão escolar, a qual contou com a adesão de 165 dos 217 municípios do estado (SEDUC, 2019).

Fora criada uma Rede de Assistência Técnica, a qual atuava em todo o estado e que tinha como escopo agilizar a elaboração, a adequação e a aprovação dos Planos Municipais de Educação, reforçando a ideia de unidade, o que acabou colaborando para que o Maranhão se tornasse, proporcionalmente, o estado com o maior percentual de planos aprovados dentro do prazo estabelecidos pelo Ministério da educação (SEDUC, 2019).

Ainda no bojo da Política, fora criado o Mais IDEB, o qual:

Visa, articulado com os municípios, por meio do desenvolvimento de ações pedagógicas, corrigir a distorção idade x série, o fluxo escolar e assegurar a elevação dos indicadores educacionais em todo o estado. De acordo com os últimos dados divulgados pelo IDEB 2019 publicados em 2020, o Maranhão, em 2020, apresentou um crescimento na média de 3,4 para 3,7, embora a meta fosse 4,0 (FERREIRA, 2021, p. 154).

Outro objetivo da Política que teve bastante destaque e esforços envidados foi no que diz respeito à gestão democrática, cuja natureza é principiológica e da ordem constitucional, uma vez que prevista na Carta Magna de 1988, razão pela qual, neste país, todo e qualquer projeto de educação deva estar ancorado por esta natureza.

A efetiva participação e envolvimento dos sujeitos educacionais em seus processos, mais fortemente amparado por uma natureza de democratização da gestão, é condição sine qua non para uma educação de qualidade social. Neste sentido, Freire (2003, p. 11) nos confirma esse entendimento, ao alertar para o fato de que, como seres políticos, os homens não podem deixar de ter consciência do seu ser ou do que está sendo, e “[...] é preciso que se envolvam permanentemente no domínio político, refazendo sempre estruturas sociais, econômicas, em que se dão as relações de poder e se geram as ideologias”.

As ações implementadas para a consecução deste objetivo foram muitas, a exemplo da organização de momentos de escuta pedagógica pela SEDUC/MA, ocasião em que os educadores poderiam dialogar sobre os problemas, anseios e para que pudessem propor

melhorias. Esta ação já contou com a participação de aproximadamente 5 mil profissionais (SEDUC, 2019).

Também houve ações para descentralização da autonomia administrativa na aplicação dos recursos e, à época, 26% das escolas já possuíam autonomia para decidir sobre a aplicação de seus recursos (SEDUC, 2019). Também houve o abandono ao modelo de indicação para o cargo de diretor escolar, tão característico de um modelo oportunista e fisiológico, antidemocrático inclusive. Adotou-se a eleição direta para a escolha dos gestores escolares, com direito de participação e voto a toda a comunidade escolar envolvida.

Foram incentivadas ações articuladas para a implementação nas escolas dos grêmios estudantis, ampliando assim o poder dos estudantes, seu maior envolvimento com a gestão, o que gerava comprometimento e protagonismo juvenil. O grêmio estudantil é:

Instituição de representação estudantil quase em extinção nas escolas brasileiras, os grêmios são espaços de debate, diálogo, formação política e participação estudantil na construção da gestão educacional. Muitas vezes vistos como “problemas”, em uma dimensão democrática fazem-se necessários, uma vez que expõem, muitas vezes, um contradiscurso, cumprindo o papel não apenas de legitimar a autonomia dos estudantes, mas também de contrapor o poder centralizado e vertical que normalmente pauta a gestão das escolas (FERREIRA, 2021, p. 158).

Essas são algumas das ações implementadas pela Política Educacional Escola Digna que a alinham, de certo modo, a uma concepção de Estado provedor, mais voltado para uma atuação social e que, de alguma forma, primariamente, se colocaram na contramão de uma visão mais neoliberal. A questão que se soergue é se esta atuação fora, de fato, a representação de uma política reformista ou se exprimem, na prática, um comportamento performático de sua atuação.

3. Reformismo ou performatividade: progresso para quem?

O estado maranhense, a exemplo do estado brasileiro, está inserido na lógica de um mundo marcadamente neoliberal. Cavalcanti (2002) preleciona que a política educacional maranhense se erigia, portanto, a partir dos mesmos valores adotados pelo Neoliberalismo desde a Conferência de Jomtien, a saber: descentralização, privatização e flexibilização das ações governamentais, todas orientadas a partir de uma reforma da estrutura da Administração Pública.

Desse modo, é razoável que questionemos: a Política Educacional Escola Digna é realmente reformista ou apenas performática? Aduz-se aqui a ideia de reformismo de Groppo (2005) como “o apoio ao processo político em que movimentos operários e aliados

impediram a redução do social à lógica do mercado econômico, o que fez com que se incorporassem institucionalidades que garantiram a existência de relações e interdependências”, caracterizados por serem, segundo Santos (1999) “(...) não-mercantis, cooperativas, solidárias e voluntárias”.

O reformismo implantou mecanismos institucionais que procuravam regular a economia, garantir proteção social contra riscos sociais, garantir segurança contra desordem e violência – promovia-se uma nova articulação entre os princípios do Estado, mercado e comunidade, articulação esta fixada e mediada pelo Estado. O reformismo procurava fazer imperar a lógica da normalização (GROPPO, 2005, p. 71).

Ocorre que, embora tenha adotado discursivamente e mesmo tenha incorporado no bojo da política princípios norteadores que se alinham a uma visão de Estado que resista ao modelo neoliberal e que propugne uma gestão de caráter reformista, a gestão do ex-governador Flávio Dino também se apropriou de práticas marcadamente neoliberais, instituindo uma contradição entre o dito e o posto, entre essência e aparência, entre reformismo e neoliberalismo.

A presença destas contradições levanta suspeitas sobre as verdadeiras intenções da Política, notadamente ao fato de que governos caracterizados como socialistas e comunistas (ou pretensamente assim proclamados) são comumente acusados de terem gestões performáticas, compreendendo-se performática aquela ação que, tal como no teatro, apresenta-se como “comportamento duplamente restaurado” (SCHECHNER, p.34-35).

A ação performática serve de recurso para simular uma organização política ativa, não burocratizada, mas, ao contrário do que se supõe, a adesão a ela não é uma reação a um processo de burocratização, supostamente imanente à forma-partido, mas efeito da própria burocratização: a ausência de vitalidade pela rigidez de uma máquina burocrática pouco ativa é disfarçada por meio de uma aparente ação direta. A apropriação simulada de feições de ação espontânea gera um efeito sui generis: uma ação política dispersa e diluída, com uma radicalidade obediente por parte de um sujeito rígido, guetificado, com vistas ao reconhecimento (GURGEL, 2015, p. 02).

Contrariamente à discursividade, uma série de ações de natureza Neoliberal foram igualmente adotadas no bojo da Política Escola Digna. Dentre essas contradições, destaca-se inicialmente a própria natureza da política. Não obstante se defina como uma Macropolítica de Estado - o que a diferenciaria de uma Política de Governo, as quais são precárias do ponto de vista da continuidade e sujeitas aos interesses político-eleitorais – a forma como fora introduzida no cenário da gestão, do ponto de vista jurídico, aponta para outra direção.

A lei que institui a Política Educacional Escola Digna é uma lei ordinária, ratificadora de um Decreto-lei Estadual e que não modificou a Constituição do Estado do Maranhão. Ou seja,

qual a segurança jurídica de uma política que se propõe como política de Estado que sequer integra a Constituição do Estado? Compreendemos que sob este prisma, a política pública fica refém de mera revogação, que a deixa desprotegida e não confere o *status* jurídico necessário e compatível com o discurso propalado à importância que esta teria.

Reconhecidamente, como assinala Ball (2007), trata-se a educação como objeto de lucro, apresentada sob uma forma contratável e comercializável; a educação “tem sido o factor chave no forçar dos limites competitivos dos estados em relação uns aos outros” (DALE, 2004, p. 446). Neste sentido,

Não é mais possível ver as políticas educacionais apenas do ponto de vista do Estado-nação: a educação é um assunto de políticas regional e global e cada vez mais um assunto de comércio internacional. A educação é, em vários sentidos, uma oportunidade de negócios (BALL, 2004, p. 1108).

Mas, para quem se apresentava como contraposição a esta lógica, logo emergiram da prática na execução da política ações que desnudavam muito mais um caráter gerencial da política que propriamente o cumprimento de uma agenda antineoliberal. Uma das marcas mais características das novas formas de organização neoliberais e neoconservadoras quando da execução das ações do Estado na formulação e implementação das políticas públicas, as denominadas relações público-privadas são a inserção, por dentro da gestão (ainda aquelas que se apresentem como a Política Educacional Escola Digna, na contramão da lógica neoliberal), do modelo gerencial neoliberal conservador.

Como adverte Dale (2004), há uma agenda globalmente estruturada para a educação, materializada como empréstimo, convergência e transferência de políticas que se acomodam às especificidades históricas e culturais de cada país. Portanto, cada continente, região ou país dentro do mesmo continente, ou meso e microrregiões dentro do mesmo país, como no Brasil, reelabora e implementa as reformas de maneira muito diversificada, como também são seus impactos.

Neste sentido, intensificou-se o que convém denominar de mercantilização da educação, modo de transformação das relações sociais e processos públicos em formas que são mensuráveis e, assim, acreditáveis ou comerciáveis, e criação de espaços para a privatização dentro do setor público (BALL, 2007). A performatividade, ou parte dela é, segundo Ball, a “reimaginação técnica e discursiva da educação como uma mercadoria” (Ibidem).

Política Educacional Escola Digna: entre o reformismo e a performatividade

Em um nível prático de re-design organizacional há três facetas distintas, porém, relacionadas à criatividade destrutiva do processo de transformação ou reforma. Três diferentes tecnologias políticas (policy) agiram em cima e dentro do sector público - mercados, (novo) gerencialismo (ou Nova Gestão Pública) e performatividade. (Idem, p. 24).

Alinhados a esta lógica, tem sido frequentes o estabelecimento de relações público-privadas por parte da SEDUC/MA, especialmente na contratação de empresas privadas contratadas para atuar na formação de professores, exatamente em um dos pilares mais importantes no estabelecimento de uma linguagem de gestão e em um perfil de educação pública de qualidade social; também há a presença de empresa privada em projetos e ações voltados mais diretamente aos alunos.

Podemos citar como exemplo desta relação a contratação da empresa privada Digital Innovation One (DIO), a fim de atuar junto aos alunos da rede pública estadual de ensino na oferta de cursos de qualificação voltados para o mercado de trabalho, uma ação que, segundo a SEDUC/MA, estaria voltada para incrementar o plano de inovação em educação da pasta.

A parceria disponibilizou 18 mil vagas para os estudantes da rede e teve um aporte financeiro da ordem dos milhões de reais. Cumpre questionar se uma ação desta envergadura e ofertada pela iniciativa privada responde, de fato, às maiores prioridades dos alunos da rede estadual de educação ou se estão mais voltadas para o atendimento dos interesses do mercado de trabalho.

Outra presença marcante na Política Educacional Escola Digna e que suscita inquietações é a parceria firmada com a empresa fluminense ENEVA, uma empresa do setor energético, mas que frequentemente possui membros de sua equipe de gestão participando de eventos na área educacional, em cursos de formação de professores e trazendo olhares acerca do que seria uma gestão de qualidade, mas aqui sob a égide dos valores da qualidade total.

Também presente medida neoliberal na gestão da Política Educacional Escola Digna é a premiação para alunos, diretores e escolas em razão do desempenho que obtenham nos sistemas de avaliação em larga escala, internos ou externos, o que reforça o caráter de ranking e eficiência típicos do gerencialismo neoliberal e acaba por ignorar outros aspectos do processo educacional.

Ao reproduzir muitas das práticas tipicamente neoliberais, pode-se inferir que a Política educacional escola Digna, não obstante tenha trazido avanços para a educação do

Maranhão – em que pese pontuais e de caráter não estrutural – aproxima-se fortemente do que se costuma denominar de ação performática, uma vez que as decisões políticas necessárias para romper com o fisiologismo mercantil presente nas relações público-privadas não foram tomadas. A educação é um ato político e, como tal, requer que as mudanças que se anunciaram discursivamente fossem tomadas também no plano do concreto.

Quando isso não ocorre, a sensação é a de que não apenas falhou quanto a este aspecto, como também faz emergir um sentimento de preocupação mais acentuado com o capital político advindo da performance adotada, que traveste a política de uma feição “revolucionária”, “transformadora”, quando em verdade não promove mudanças efetivas, tampouco confirma o discurso empregado quando de sua formulação.

Em que pese o estado tenha sido afetado pela pandemia de Covid-19 como o restante do mundo, o que se observou em seguida foi ou uma estabilização dos avanços conseguidos ou o retrocesso naqueles indicadores e, embora reconheçamos que os números precisem ser vistos com bastante ressalva em face ao contexto, não se pode negar que eles são, também, um indicador poderoso de que algo possa não ter funcionado como o planejado.

Por fim, pensar em uma política que de fato rompa com a lógica neoliberal e promova na realidade das pessoas as mudanças de que elas tanto precisam voltar-se para a valorização de seus próprios ativos, financeiros, humanos e contextuais. A mudança educacional e social que os maranhenses anseiam e merecem exigem mais que a aparência do progresso, exigem o progresso em si.

4. Considerações finais

As novas configurações do capitalismo introduziram na realidade global novas feições como resposta a sua última crise, organizadas por meio do sistema neoliberal. Em seu bojo, incrementaram-se práticas características do privatismo, a exemplo do gerencialismo e da qualidade total, centrados nas noções de eficiência e eficácia.

Como expressão desse modelo, o privatismo se fez presente por meio de diversos formatos, dentre os quais ganham destaque mais recentemente as chamadas relações público-privadas, aparentemente benéficas, mas expressão de um modelo que esvazia os recursos públicos para o setor privado e amplifica sua ideologia.

Na contramão do estado neoliberal, ainda se observam – ainda que isoladamente – ações governamentais em algumas localidades que tentam, ao menos narrativamente,

desconstruir sua ideologia e que resgatem, de alguma forma, o estado de bem-estar social preconizado do século XX. A Política Educacional Escola Digna, implementada pelo Maranhão a partir de 2015, foi editada sob uma égide de foco mais social, com ambições de promover transformação na realidade social e educacional do estado. Entretanto, o que se observou, na prática, em que pese alguns avanços alcançados, foi a adoção de uma série de ações que replicaram o modelo dominante vigente neoliberal, a exemplo da forte presença de empresas privadas na gestão de alguns dos mais importantes programas da política.

A superação da realidade desigual e atrasada do Maranhão requerá decisões políticas que ultrapassem a mera performance, de modo a ensejar uma reforma profunda e de valorização dos ativos presentes na própria gestão, com pujança orçamentária, planejamento, organização, capacitação e comprometimento com um projeto de estado justo, equitativo e, verdadeiramente, digno.

Referências

- BALL, Stephen J.; YoudELL, Deborah. **Hidden Privatisation in Public Education**. Preliminary report, Education international. 5th World Congress Institute of Education, university of London. July 2007.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Notas estatísticas: Censo da Educação Básica 2015**. Brasília: Inep, 2015a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_da_educacao_basica/notas_estatisticas/2015/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2015.pdf>. Acesso em: 02 nov.2022.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Notas estatísticas: Censo da Educação Básica 2019**. Brasília: Inep, 2019a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_da_educacao_basica/notas_estatisticas/2019/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2019.pdf>. Acesso em: 02 nov.2022.
- CAVALCANTI, Cacilda Rodrigues. **Formação do educador no Estado do Maranhão: análise de políticas e programas**. 2002. 186f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2002.
- CORRAZA, Gentil. **Estado e Teoria Econômica**. Análise econômica, Porto Alegre, Ano 1, nº 02, p. 01-20, nov., 1983.
- DALE, Roger. Globalização e Educação: demonstrando a existência de uma “Cultura Educacional Mundial Comum” ou localizando uma “Agenda Globalmente Estruturada para a Educação”? **Educação e Sociedade**, v. 25, n. 87, p.423-460, maio/ago. 2004.

FERREIRA, F. **Políticas Públicas Educacionais para o Ensino Médio**: uma análise das ações com foco no ENEM adotadas pela Secretaria de Educação do Estado do Maranhão de 1998 a 2019. 2021. 184f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís/MA, 2021.

FREIRE, Paulo. A alfabetização de adultos: crítica de sua visão ingênua; compreensão de sua visão crítica. In: **Ação Cultural para a Liberdade**: e outros escritos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. Arquivo PDF. Disponível em: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/ater/livros/A%C3%A7%C3%A3o_Cultural_para_a_Liberdade.pdf. Acesso em: 02 de jul de 2023.

GROPPO, L. Antônio. Das origens ao colapso do Estado de bem-estar: uma recapitulação desmistificadora. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 20, p. 68-75, dez., 2005. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/ocupacoessecundaristas/wp-content/uploads/sites/207/2021/08/12-Das-origens-ao-colapso-do-Estado-de-Bem-Estar.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2023.

GURGEL, C.T.A. Ação performática: sintoma de uma crise política. In: COLÓQUIO MARX E O MARXISMO 2015: INSURREIÇÕES, PASSADO E PRESENTE, VIII., 2015. Anais [...]. Campinas: Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx), 2015. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2015/AnaisMM2015/mc56/Tc563.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico do Brasil de 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25089-censo-2010-6.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 02 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio**. Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/pnad2015>. Acesso em: 14 set. 2023.

MARANHÃO. **Relatório estadual da educação maranhense**, SEDUC/MA. São Luís, 2019.

MELLO, Guiomar Namó de. A municipalização e a questão do papel do Estado na sociedade brasileira. **Revista da ANDE**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 25, jun. 1990.

OLIVEIRA, D. A. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **RBPAE**, v. 25, n. 2, p. 197, maio/ago. 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma Reinvenção Solidária e Participativa do Estado. In: WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes; BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos (orgs.). **Sociedade e Estado em transformação**. São Paulo: Editora da Unesp, 1999, p. 243-221. p. 244.

SCHECHNER, Richard. O que é Performance?. O Percevejo. **Revista de Teatro, Crítica e Estética**, Rio de Janeiro: UNIRIO, ano 11, n. 12, 2003.

Notas

ⁱ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em seu relatório anual.

ⁱⁱ Política Pública que definia ações estratégicas de combate ao quadro de extrema pobreza em que se encontravam inúmeros municípios do Estado, bem como visava à promoção da justiça e da cidadania para milhares de maranhenses em situação de exclusão dos processos social, cultural e político (SEDUC, 2017). Como objetivo principal, a substituição de escolas que se encontravam em condição estrutural precária (escolas de taipa, sem água potável, instalações elétricas irregulares, salas de aula compartilhadas por falta de espaço etc.), bem como a prestação de serviço de assessoria pedagógica aos municípios, a fim de assegurar formação para os estudantes.

ⁱⁱⁱ Quando lançado em 2015, o Escola Digna tratava-se de um programa de governo, cujo foco estava voltado para ações de infraestrutura (construção e reforma de escolas). Em 2019, o programa foi convertido em uma macropolítica de Estado, momento em que passou a ser denominado de Política Educacional Escola Digna, bem como teve seu escopo ampliado para outras frentes, como avaliação, currículo, gestão, formação de professores etc.

Sobre os autores

Fabrcio dos Santos Ferreira

Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Bolsista de Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Especialista em Políticas Públicas Educacionais, Gestão e Administração Escolar e Docência do Ensino Superior pela Faculdade Intervale/MG. Especialista em Direito Administrativo pela PUC/MG. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do trabalho pela Faculdade Prof. Damásio de Jesus/SP. Graduado em Pedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul/SP. Licenciado em Ciências Matemática pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Advogado (OAB/MA) formado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Membro do Grupo de Pesquisa Observatório de Gestão Escolar Democrática (Observe) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor da Educação Básica e do Ensino Superior. E-mail: fasanfer@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8041-1106>.

Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos

Graduada em Letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestra em Educação pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ). Doutora em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba. Pós-doutora pela Universidade de Aveiro-Portugal. Pós-doutora pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UniRio. Atualmente, é professora titular aposentada da Universidade Federal do Pará. Orientadora de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal do Pará (UFPA). Colaboradora da RBEP do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Associada da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Observatório de Gestão Escolar Democrática (Observe) da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: tefam@ufpa.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8451-3505>.

Recebido em: 07/10/2023

Aceito para publicação em: 31/10/2023